



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO<sup>0</sup>

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

## PLANO DE TRABALHO – 2018

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AVE CRISTO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Casa do Caminho Ave Cristo – CNPJ/ MF nº 59.757.260/0001-59

Unidade I - Comunidade Terapêutica: Rodovia Gabriel Melhado - SP-461- Km 08

Unidade II - Centro de Promoção Humana: Rua Ave Cristo, nº 600, Colinas Park.

CEP: 16207-015 - Birigui- SP - Telefone: (18) 3642-3001 - (18) 3644-5090

Município: Birigui - SP - e-mail: [contato@avecristo.com.br](mailto:contato@avecristo.com.br)

Inscrita no CMAS sob o nº 009/1998

Inscrita no SEADS 5.098/1999

Certificado Federal de Utilidade Pública nº 250/2001 - Ministério da Justiça.

Certificado Federal de Filantropia nº 0348/2004 - Ministério da Ação Social

Inscrita no CMDCA sob o nº 007/1998

#### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Keiko Kanazawa Carvalho

RG: 11.402.412-1 - CPF: 095.569.508-26

Endereço: Santo Mamprin, 430 Cond. Angelina Capuano, apto. 173 - Res. Manoela

Município: Birigui SP - CEP: 16200-251

Telefones: (18) 3642.1019 - 9.9745-2242 E-mail: [contato@avecristo.com.br](mailto:contato@avecristo.com.br)

Data do início do mandato: 14/02/2018

Data do término do mandato: 14/02/2021

#### 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO TECNICO RESPONSAVEL

Terezinha Aparecida D. Sanches - Assistente Social - CRESS 9ª 42.873

RG: 17.773.950 - CPF: 055.041.788-51

Endereço: Rua Alfredo Galieti, nº 443, Parque Paineiras



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

Município: Birigui SP - CEP: 16.201-059

Telefones: (18) 3642-3023 - 9.9662-5856 - E - mail: [terezinha.disposti@hotmail.com](mailto:terezinha.disposti@hotmail.com)

## 2. HISTORICO E/OU FINALIDADE DA ENTIDADE - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A **CASA DO CAMINHO AVE CRISTO**, dentre outras finalidades, oferece proteção e defesa da dignidade e dos direitos fundamentais da criança e adolescentes garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O conjunto de seus **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, visam reduzir a vitimização imposta pelo consumo de álcool, tabaco e outras drogas; Violências: escolar (bullying), sexuais, domésticas e sociais. Os serviços da Ave Cristo são oferecidos por meio de diversas ações tipicamente socioassistenciais, que promovem a proteção e a convivência primária (criança) e secundária (adolescente), permeados da cultura de paz e dos valores éticos. Com isto, tais cuidados atuam positivamente no fortalecimento de vínculos afetivos com a família. Promovendo, assim, o bem-estar dos assistidos, com qualificada assistência e desenvolvimento social sustentável.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:

A Casa do Caminho Ave Cristo localizada na Rua Ave Cristo, nº 600, Bairro Colinas I, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com 115.000 habitantes. Os assistidos do programa residem nos bairros Colinas I, II e III, com 3.430 habitantes (2010), além de parte do Vale do Sol, dentre outros.

A entidade, através do conjunto de **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO**, realiza importante intervenção social, junto às populações desses bairros, com reduzidos equipamentos e serviços públicos de atenção social.

A base econômica de Birigui é a industrialização de calçados infantis, tida como a capital do calçado infantil da América Latina, enquanto das demais cidades da região é a agropecuária, com prevalência da cana para produção de etanol. O setor calçadista é o que mais oferece empregos, porém, o salário médio mensal é de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais). Entretanto a renda do grupo familiar permite o acesso ao consumo além das necessidades básicas.

Cumprido ressaltar que, preponderam os assistidos da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Adelina Bernadete dos Santos Paciti. As inclusões dos assistidos nos **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO** incluem crianças e adolescentes de 01 a 15 anos.

## TIPO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### 3.1 OBJETIVOS:

OS **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO**, ora executados pela **Casa do Caminho Ave Cristo**, visa desenvolver estratégias para ensinar às crianças e adolescentes, manifestações de criatividade, estímulos de habilidades; visando a autonomia e o protagonismo social,





# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO<sup>2</sup>

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

reparando-os para enfrentamento dos desafios e a complexidade das rápidas transformações socioculturais da atualidade.

O conjunto de estratégias e ações dos serviços objetiva oferecer **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** à criança e adolescentes e também cuidados com a **PREVENÇÃO PERMANENTE AO CONSUMO DE ÁLCOOL, TABACO OUTRAS DROGAS**. Cujas atencões está centrada na pessoa e na família; conforme recomenda a ONU – Organização das Nações Unidas. Com isto, busca-se ampliar a eficiência na redução dos danos produzidos pelo flagelo mundial da dependência de drogas, em especial, das famílias e pessoas socialmente vulneráveis.

## OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos assistidos aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos assistidos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e Adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## 3. JUSTIFICATIVA:

### Direitos Fundamentais:



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

3

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o art. 227 da Constituição Brasileira de 1988 e a ONU (Organização das Nações Unidas), por meio da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, reconhecem o adolescente como sujeito de direitos.

"O reconhecimento, pelas Nações Unidas, da criança e do adolescente como sujeitos sociais, portadores de direitos e garantias próprias, independente de seus pais e ou familiares e do próprio Estado, estabeleceu obrigações diferenciadas para o Estado, para as famílias e para a sociedade em geral". (Ventura; Chaves Júnior; Oliveira, 2003).

No município de Birigui e região, o problema social e de saúde pública, representado pela dependência de drogas, não é diferente das grandes cidades brasileiras.

A dependência química vem exigindo do Poder Público, pela sua responsabilidade na Coordenação das políticas públicas, bem como da sociedade civil organizada em instituições privadas, uma dinâmica parceria nas ações especializadas antidrogas, tanto preventivas como no complexo e oneroso Programa de Acolhimento Social e Tratamento da drogadição.

Este Programa justifica-se no território de sua abrangência, pela incidência da violência doméstica, escolar (Bullying), abusos sexuais cometidos contra a criança e adolescentes, consumo de álcool, tabaco e outras drogas.

Enquanto a OMS (Organização Mundial de Saúde) considera o abuso de substâncias psicoativas como uma "epidemia social". No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990, dispõe:

**Art. 3º.** "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

**Art. 7º.** "A criança e adolescente têm direito a proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas públicas, que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência".

## **Bebidas Alcoólicas:**

A Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP revela que os adolescentes constituem um grupo de risco peculiar entre os consumidores de bebidas alcoólicas, devido ao período de início do consumo e da forma como bebem. O consumo de álcool, antes dos dezesseis (16) anos, aumenta significativamente o risco de dependência na idade adulta, em ambos os sexos. A pesquisa aponta que um (1) em cada cinco (5) estudantes do ensino fundamental faz uso de bebidas alcoólicas. (UNIFESP-CEBRID, 2009).





# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

4

## 3.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Crianças e Adolescentes: de 06 até 15 anos

Capacidade: 100 Crianças e Adolescentes

**3.3 META:** Socializar a criança, por meio de convivência saudável em ambiente seguro, onde possa expressar livremente as suas ideias. Prevenir de forma indireta, nos termos propostos pela ONU e por meio de programas de proteção, educação e cultura, as causas que podem levar a criança e o adolescente a serem vitimizados pela violência doméstica e abuso sexual. Intervenção social no bairro e no ambiente escolar em parceria com a escola da comunidade local, visando à redução da violência escolar (bullying) e a dependência de drogas.

## 3.4: METODOLOGIA:

A CASA DO CAMINHO AVE CRISTO oferece **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS** diversificados que abrangem: a) as visitas domiciliares visando o fortalecimento da função protetiva da família, seja na prevenção da ruptura de vínculos ou na harmonia social e afetivo de seus membros; b) serviços que facultam os processos de escuta e trocas das vivências familiares; c) serviços de inserção dos assistidos ou famílias que necessitam de cuidados oferecidos pela rede de proteção social de assistência social, não disponibilizado pela entidade; d) serviços de avaliação e encaminhamentos psicológicos; e) serviços que promovem a cultura, a espiritualidade, o esporte e o lazer, dentre outros.

A metodologia aplicada no projeto social consiste na adoção de ações que permitam avaliar as manifestações psicossociais da criança e adolescente que emergem, naturalmente, da interação social com os grupos de atividades específicas que compõem as múltiplas etapas dos serviços de proteção social básica e especial, com vistas aos objetivos específicos relacionados no tópico anterior. As estratégias das ações de assistência social contemplam:

**Assistente Social:** Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

**Psicóloga: Acompanhamento em Grupos:** As crianças e adolescentes são acompanhados pela psicóloga, sendo observados seus níveis de interação social nos grupos, desempenho de suas atividades e eventuais conflitos familiar ou escolar. O que permite percepções comportamentais dos assistidos. Contribuindo assim, com para proteção, integração e desenvolvimento social dos assistidos.



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO<sup>5</sup>

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

## **OFICINAS COM ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:**

**OFICINA DE ARTE** contemplam **atividades recreativas, culturais e Cívicas** que visam o desenvolvimento, com emprego de brinquedos pedagógicos e o conto de estórias. Os encontros acontecem três vezes por semana, com a seguinte concentração por idades: **a)** crianças de 06 a 15 anos, com atividades que promovem a sociabilidade e aprendizagem de valores durante a convivência comunitária dessas atividades. Estas concentrações etárias admitem ainda, outras subdivisões em grupos menores, para o melhor desempenho dos assistidos e o alcance dos objetivos específicos do Serviço. **Nas quartas feiras** são divididos por idades, **Ciclo 01:** crianças de 06 a 07 anos; **Ciclo 02:** crianças de 08 a 09 anos; **Ciclo 03:** de 10 anos; **Ciclo 04:** 11 a 12 anos e **Ciclo 05:** de 13 a 15 anos. No período das 18:30h às 20:30h **Atendendo 100 Crianças e Adolescentes.**

**Obs.: Oficina de Artes é realizada as quartas feiras e os monitores/educadores são voluntários como descreve o quadro abaixo.**

**OFICINAS DESPORTIVAS DE CARATÊ: JOSÉ CARLOS DISPOSTI - Faixa Preta de Caratê - 1º Dan - Filiado na FPK, CBK e CREF-4/SP.** Além da convivência entre os membros da comunidade que integram o Serviço, o caratê promove o desenvolvimento da coordenação motora e visual; fortalece a musculatura; treina o autocontrole, disciplina, confiança, paciência, perseverança; disciplina. Os encontros serão oferecidos semanalmente as sextas das 9h às 10h30 e das 14h às 15h30. **Atendendo 36 Crianças e Adolescentes.**

**OFICINA PEDAGÓGICA – MONITORAS: OTÁVIA GARBELINI PIMENTEL – PERÍODO DA MANHÃ – MÁRCIA APARECIDA A. SUMARIVA - PERÍODO DA TARDE.** O Lúdico é uma ferramenta na construção do conhecimento e desenvolvimento de habilidades que auxiliam a superar as dificuldades demonstradas pelos assistidos, despertando o prazer pelos desafios e estimulando o respeito entre eles. Serão oferecidas em duas (2) turmas no período da manhã das 7h às 13h e no período da tarde de das 12h às 17h de segunda-feira à sexta-feira, possibilitando aos assistidos frequentá-las em período diverso ao de suas aulas regulares na escola oficial, para auxiliá-los nos seu desempenho escolar. **Atendendo 25 Crianças e Adolescentes.**

**OBS: Ressaltamos que a Oficina pedagógica, é uma parceria realizada com "Prefeitura Municipal de Birigui".**

**Oficina de Teatro: JOSÉ EDUARDO PALMIERI PROFESSOR DE TEATRO.** Ressaltamos que a Oficina de Teatro, é uma parceria realizada com "Centro de Apoio Professor Reynaldo Gianecchini". Os encontros serão oferecidos semanalmente às Segundas e Terças feiras das 8h às 10h00 e das 14h30 às 16h30. **Atendendo 56 Crianças e Adolescentes.**

**OBS: Ressaltamos que a Oficina de Teatro, é uma parceria realizada com "Centro de Apoio Professor Reynaldo Gianecchini".**

**Motivação: Distribuição de Bônus Fratelli** – É sabido que aprendizagem com a capacidade de promover mudanças culturais e comportamentais, para transformar, efetivamente, a realidade das pessoas está na





# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

106

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

razão direta da motivação. Assim, as propostas do Programa, isto é, das atrações, quase lúdica, de cada oficina e respectivas atividades, passam por esse cuidado motivacional. No entanto, desejando ampliar essa motivação e com isto, o engajamento dos assistidos, a entidade criou o **Bônus Fratelli** que representa "papel-moeda" no valor de 1 Fratelli, que o aluno ganhará de seu instrutor, pela frequência nas atividades e cursos das Oficinas. O Bônus poderá ser trocado por biscoitos, sorvetes, bolas, bonés e tênis, etc. Para a sustentabilidade financeira do bônus a entidade firmará parcerias com as empresas locais fabricantes de tais produtos.

**Oferta de Alimentos:** Ao término de cada atividade, o Programa oferece aos seus assistidos, lanches, sucos e sorvete, dentre outros. Esses alimentos seguem os cuidados da boa nutrição com observância dos valores calóricos e da cultura de alimentos saudáveis.

### 3.4.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: ANEXO I

### 3.5 RECURSOS HUMANOS:

RECURSOS HUMANOS:			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº d e horas/mês	Vínculo (Empregatícios)
Graduada em Serviço Social	Assistente Social	120h	CLT
Agente Social	Educadora Social	176h	CLT
Financeiro	Emissão de notas fiscais/contas a pagar/	176h	CLT
Teatro	Professor de Teatro	48h	RPA
Caratê	Professor de Caratê	12h	RPA
(02) Professoras	Oficina Pedagógicas	30h	Cedidas
Graduada em Psicologia	Psicóloga	10h	Voluntária
(01) Estagiária	Serviço Social	20h	Voluntária
Educadores e monitores (20 voluntários)	Aulas Recreativas, Culturais e Cívicas.	10h	Voluntários

### 3.6 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

NATUREZA DAS DESPESAS	FONTES			
	Município	Estado	União	Recursos Próprios
Recursos Humanos				R\$ 183.832,69
Psicóloga				R\$ 24.463,33
Assistente Social				R\$ 36.420,00
Agente Social				R\$ 21.840,00



# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

Agente Social				R\$15.372,00
Educador Social				R\$ 26.252,52
Coordenador Geral				R\$ 59.484,84
<b>Material de Consumo</b>				<b>R\$ 18.900,00</b>
Alimentação				R\$ 18.900,00
<b>Encargos Sociais</b>				<b>R\$ 12.188,10</b>
<b>GPS</b>				R\$ 6.800,00
<b>FGTS</b>				R\$ 5.388,10
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 214.920,79</b>

### 3. 7 RESULTADOS ESPERADOS:

A ONU recomenda que a maior prevenção às drogas é criar ambientes saudáveis para as nossas crianças, entendemos que ao executar a metodologia proposta pelos **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO**, nos espaços seguro, saudável e mantido pela entidade. Com isto, proporciona-se, à criança e adolescentes a conscientização dos seus direitos, o desenvolvimento de sua autoafirmação geradora e autoestima e equilíbrio emocional. A convivência social e a permanente atenção voltada para o fortalecimento dos vínculos afetivos preparam o enfrentamento dos desafios naturais do desenvolvimento humano em etapas muito importantes da vida.

As transformações socioculturais do presente, motivada, principalmente, pela Era Digital, colocaram as criança e adolescentes como protagonistas de muitos papéis. Por outro lado, esse fenômeno amplia a vulnerabilidade social dos mesmos, haja vista, as exposições às redes sociais. Por isso, a intensa e variável dos serviços, visam dar autonomia para a "atuação" desses importantes atores sociais.

Deste modo, adotamos a múltipla linguagem das oficinas desenvolvidas pelos **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO**, a saber: Oficina do Saber; Caratê, Teatro uma parceria realizada com o Centro de Apoio Reynaldo Gianechini.

Como visto, são atividades 'meio', em que as crianças e adolescentes, conscientizam-se de seus direitos e deveres. Ampliando a capacidade cognitiva, enquanto se estimula a sociabilidade e a aquisição dos valores éticos da empatia. São estratégias reaplicadas, desde 2008, com aperfeiçoamento anual, com possibilidades reais de transformação sociocultural. **Cujo resultado em 2013, foi reconhecido nacionalmente com a outorga do PRÊMIO ITAÚ-UNICEF, pela educação com a qualidade que transforma.**

Cumpramos ressaltar que a reaplicação anual dos **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AVE CRISTO**, com a sua qualidade, estrutura e abrangência, depende muito de investimentos sociais privados e públicos, embora a entidade tenha ampliado a cada ano, a sua contrapartida, com a geração de recursos próprios na produção e processamento de alimentos.





# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO<sup>8</sup>

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

## 3.8 MONITORAMENTO DE RESULTADOS:

<b>Sistema de Monitoramento e Avaliação Resultados</b>	Adesão total nas oficinas; Apoio sócioassistencial para melhoria da família; Melhoria nos processos de aprendizagem.
<b>Indicadores Qualitativos</b>	Melhora de análise de situação social; Assistência social; Melhora de autoestima, socialização e resultado escolar.
<b>Indicadores Quantitativos 75%</b>	Frequência; Relatório de Intervenção percentual de crianças que apresentam melhoria no processo de aprendizado.
<b>Meios de Verificação</b>	Lista de presença e monitoramento socioassistencial; Visitas e intervenções na família; Avaliação mensal e bimestral dos assistidos.

Este é o Plano de Trabalho elaborado pela Equipe Técnica e aprovado pela Diretoria da Ave Cristo que, ora apresentamos para análise de Vossa Senhoria.

Birigui SP, 07 de junho de 2018.

  
**KEIKO KANAZAWA CARVALHO**  
PRESIDENTE/DIRETORA

  
**TEREZINHA A. DISPOSTI SANCHES**

ASSISTENTE SOCIAL RESPONSÁVEL / COORDENAÇÃO TÉCNICA 9ª CRESS-42.873



## CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Birigui, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Birigui, na forma deste plano de Trabalho Birigui,

Birigui 07 de junho de 2018.

Keiko Kanazawa Carvalho  
Presidente da Entidade

### APROVAÇÃO

Birigui, 03/08/18.

Nome e Assinatura do Secretário(a)  
*E. Salmeirão*

### HOMOLOGAÇÃO

Birigui, 03/08/18.

Dr. **Cristiano Salmeirão** - Prefeito Municipal





# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ITENS DE DESPESAS	MÊS 1	MÊS 2	
	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
<b>TOTAL</b>	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Birigui - SP, 31 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

  
**KEIKO KANAZAWA CARVALHO**  
PRESIDENTE/DIRETORA





# CASA DO CAMINHO AVE CRISTO

Certificado Federal de Filantropia nº 348/2004

Utilidade Pública Federal nº 540/01

CNPJ 59.757.260/0001-59

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINEICEIRO DO CONVÊNIO

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS AVE CRISTO

PERÍODO DE VIGENCIA 06.06.2018 A 31.12.2018

#### NATUREZA DE CUSTEIO

#### MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	CMDCA	EXECUTOR	TOTAL
<b>GENEROS DE ALIMENTAÇÃO:</b> Pão; água mineral; bebidas; Bolachas; frutas; refrigerantes; sucos.	R\$ 400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.900,00
<b>MATERIAIS DE EXPEDIENTES:</b> Canetas; Calculadoras; Cartolina; envelopes; papeis; Pastas em geral; tintas e toners; clipe; cola; régua; tesouras; lápis; lápis de cor;	R\$ 800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>	<b>R\$ 10.700,00</b>

Birigui SP, 07 de junho de 2018.

  
KEIKO KANAZAWA CARVALHO

PRESIDENTE/DIRETORA

  
TEREZINHA A. DISPOSTI SANCHES

ASSISTENTE SOCIAL RESPONSÁVEL / COORDENAÇÃO TÉCNICA 9ª CRESS-42.873